

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- RECEBUELO Nº 36 / 81 -

Handwritten notes and signatures in a box, including the number 'c 2' and a signature.

Senhor Presidente,

O GRÊMIO DE, em fevereiro de 1.980 aconteceu pela primeira vez neste município, uma manifestação de alegria, manifestação essa, provocada pela realização do GRÊMIO DE;

GRÊMIO DE, esse evento trouxe na ocasião, a população estimada em aproximadamente três mil pessoas, as quais se jubilaram com a apresentação de três Escolas de Samba: Unidos do São Jorge, Unidos do Barueri e Unidos do Jardim Beval;

GRÊMIO DE, a idealização desse evento, como é de conhecimento geral, partiu de uma pessoa muito conhecida no seio da sociedade barueriense, senhor FRANCISCO DE ASSIS SILVA, Diretor do Jornal "O Oeste, de Barueri, o qual contribuiu inclusive, com recursos financeiros para a realização do GRÊMIO DE deste município;

GRÊMIO DE, apesar das várias dificuldades encontradas; apesar dos tristes episódios ocorridos, como o caso da garotinha que morreu durante o ensaio da Escola de Samba do Reatativismo e também o acidente ocorrido no dia do desfile carnavalesco, quando um caminhão desprovetado ceifou a vida de várias pessoas, esse GRÊMIO DE trouxe para o município de Barueri muitas comemorações;

GRÊMIO DE, através da Lei nº 394 de 21 de dezembro de 1.980, o senhor Prefeito Municipal oficializou o GRÊMIO DE de Barueri, que passou a integrar o calendário das festividades municipais, iniciativa essa que permitiu a realização do GRÊMIO DE, o qual, a exemplo do anterior, foi bastante glorificante e que sem sombra de dúvidas é um orgulho para o município;

O GRÊMIO DE, necessário se torna que este Poder Legislativo preste uma homenagem ao idealizador e criador do GRÊMIO DE deste município, por ter o referido senhor contribuído para que Barueri - atualmente seja o que é, um município alegre que consegue, no mês de fevereiro, quando chega o carnaval, trazer para a avenida, uma multidão que se entusiasma e



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

1981

se julga com a apresentação das várias Escolas de Barbo que cresceram num curto espaço de tempo, graças ao dinamismo e garra do senhor RENE FERRELL FERRÃO;

Pelo exposto,

DETERMINA-se, omitido o Fouto Literário, nos termos requerimentais, seja consignado nos anais desta Casa, Votos de Congratulações ao senhor RENE FERRELL FERRÃO, Diretor do Jornal O'Oeste e idealizador do CARNAVAL DE BOLA deste Município.

REQUEIRO AINDA, uma vez aprovada o presente Requerimento, sejam os seus termos levados ao conhecimento do homenageado.

Sala Dr. Biógenes Ribeiro de Lima, 24 de março de 1981.

João de Deus
JOÃO DE DEUS
Vereador

SECRETARIA

Entrada em 24/03/81

Reg. nº 229 CT. PAR. 164

João de Deus

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DE HOJE

Em, 24/03/81

Aprovado.

Em, 24/03/81

João de Deus

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pedido a Propositura

Em 24/03/81

João de Deus

PRESIDENTE



04
1981
[Signature]
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 432/81 - S -

Barueri, 25 de março de 1.981.

Senhor Diretor.

Somamente honrado, levo ao conhecimento de V.Sa. que, este Poder Legislativo, em Sessão Ordinária realizada ontem, a Requerimento nº 36/81, de autoria deste Vereador Presidente, cuja cópia autêntica anexo, deliberou consignar nos Anais desta Casa, Votos de Congratulações por ser V.Sa., o idealizador do CARNAVAL DE BUA deste Município.

Sem mais para o presente momento, reitero a V.Sa., os meus protestos de estima e consideração.

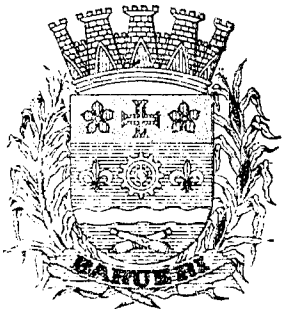
[Signature]
BENEDITO ADHERBAC FARBO
Presidente

Ilmo. Senhor

BENEDITO ADHERBAC FARBO

DD. Diretor do Jornal O Oeste

BARUERI



FLS. 05
PROC. 180181

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo
- COPIA AUTÊNTICA -

"REQUERIMENTO Nº 36/81 - Senhor Presidente. CONSIDERANDO QUE, em fevereiro de 1.980 aconteceu pela primeira vez neste Município, uma manifestação de alegria, manifestação essa, provocada pela realização do CARNAVAL DE RUA; CONSIDERANDO QUE, esse evento trouxe na ocasião, uma população estimada em aproximadamente três mil pessoas, as quais se jubilaram com a apresentação de três Escolas de Samba: Unidos do Morro do São Jorge, Unidos do Barueri e Unidos do Jardim Belval; CONSIDERANDO QUE, a idealização desse evento, como é de conhecimento geral, partiu de uma pessoa muito conhecida no seio da sociedade barueriense, senhor BENEDITO ADHERBAL FARBO, Diretor do Jornal D'Oeste, de Barueri, o qual contribuiu inclusive, com recursos financeiros para a realização do CARNAVAL DE RUA deste Município; CONSIDERANDO QUE, apesar das várias dificuldades encontradas; apesar dos tristes episódios ocorridos, como o caso da garotinha que morreu durante o ensaio da Escola de Samba do Realmatismo e também o acidente ocorrido no dia do desfile carnavalesco, quando um caminhão desgovernado ceifou a vida de várias pessoas, esse 1º CARNAVAL DE RUA trouxe para o Município de Barueri muitas compensações; CONSIDERANDO AINDA QUE, através da Lei nº 394 de 08 de dezembro de 1.980, o sr. Prefeito Municipal oficializou o CARNAVAL DE RUA de Barueri, que passou a integrar o calendário das festividades municipais, iniciativa essa que permitiu a realização do II CARNAVAL DE RUA, o qual, a exemplo do anterior, foi bastante glorificante e que sem sombra de dúvidas é um orgulho para o Município; CONSIDERANDO FINALMENTE QUE, necessário se torna que este Poder Legislativo preste uma homenagem ao idealizador e criador do CARNAVAL DE RUA deste Município, por ter o referido senhor contribuído para que Barueri atualmente seja o que é, um Município alegre que consegue, no mês de fevereiro, quando chega o carnaval, trazer para a avenida, uma multidão que se entusiasma e se jubila com a apresentação das várias Escolas de Samba que apareceram num curto espaço de tempo, graças ao dinamismo e garra do senhor BENEDITO ADHERBAL FARBO; Pelo exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos



06
26/81
[Signature]
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

Fls. 02

[Handwritten mark]
regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, Votos de
Congratulações ao senhor BENEDITO ADHERBAL FARBO, Diretor do
Jornal D'Oeste e idealizador do CARNAVAL DE RUA deste Municí-
pio. REQUEIRO AINDA, uma vez aprovada a presente Requetimen-
to, sejam os seus termos levados ao conhecimento do homena-
geado. Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de março de
1.981. a) ESTEELIENDO MASCHIO - Vereador."

Cópia autenticada pela Secretaria da Câmara
Municipal de Barueri, em 25 de março de 1.981.

[Signature]
HELENA MARIA JACINHO

-Secretária Administrativa-